



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 688/2015

**. CRIA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO
MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO
SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EM 11/MAIO/2015

ADM: PEDRO GOMES PEREIRA



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Criado Pela Lei nº 257 de 1 de Novembro de 1974 - Nº: 012 Mês: 05 Ano: 2015

12 DE MAIO DE 2015.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB.

LEI Nº 688/2015

CRIA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei e EU sanciono:

Art. 1º Esta Lei delimita a área de expansão urbana do Município de Cruz do Espírito Santo visando à garantia de condições de conforto e habitabilidade para a população, de forma que seja proporcionado o crescimento urbano concomitantemente a preservação ambiental, visando o uso sustentável do solo urbano.

Art. 2º A área de expansão urbana corresponde à área do território municipal ainda não submetida a processo intenso de urbanização, com baixa densidade e com sistema viário projetado ou que corresponda a interesses estratégicos do município, permitindo a instalação de infraestrutura, ou ainda àquela composta de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria, aos serviços e ao comércio, mesmos que localizados na zona rural

Art. 3º Fica delimitada como ampliação da área de expansão urbana 81,19ha localizados as margens da Rodovia Estadual PB-004, conforme descrição de limites no Anexo I e mapa no Anexo II. Parágrafo 1º. Na zona ampliação da área de expansão urbana também são permitidos usos rurais ou agrícolas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MAIO DE 2015


PEDRO GOMES PEREIRA
Prefeito